

Faculdade Santa Casa de Belo Horizonte
Graduação de Gestão Hospitalar
Manual de Estágio Não Obrigatório

APRESENTAÇÃO

A incursão experimental e orientada ao universo do trabalho é fundamental para a formação de um profissional efetivo, para o desenvolvimento do senso prático e para a ambientação do discente no mundo dos negócios. Os estágios são, também, relevantes portas para ingresso no mercado de trabalho e, no curso de Graduação de Gestão Hospitalar da Faculdade de Saúde Santa Casa BH, são valorizados tanto como componentes curriculares obrigatórios quanto como Atividades Complementares.

Os estágios podem ser feitos em qualquer período do curso. Os estagiários devem apresentar, ao final do estágio, um relatório de atividades no qual deverá ser validado por um professor responsável. Este Manual apresenta as regras para realização dos estágios não obrigatórios. Sua leitura é fundamental para que todos os discentes cumpram adequadamente suas atividades. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso.

DEFINIÇÕES

ESTÁGIO: Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: Aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

PARTE CONCEDENTE: Instituições privadas ou públicas, com ou sem fins lucrativos, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe, que oferecerem estágio.

TERMO DE COMPROMISSO: Contrato celebrado entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, prevendo as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO: Documento que descreve as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, bem como a previsão de sua avaliação e dos resultados a serem alcançados. Deve ser incorporado ao Termo de Compromisso.

PROFESSOR ORIENTADOR: docente da Faculdade Santa Casa de Belo Horizonte responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

SUPERVISOR DO ESTAGIÁRIO: funcionário da parte concedente, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

BASE LEGAL

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os estágios não obrigatórios são componentes curriculares opcionais do curso de Gestão Hospitalar da Faculdade de Saúde Santa Casa de BH.

2. São objetivos do estágio não obrigatório:

- Promover a aproximação entre a escola e o mercado de trabalho;
- Complementar a formação do aluno;
- Desenvolver competências práticas ligadas ao curso;
- Criar oportunidades para ingresso do aluno no mercado de trabalho.

3. O estágio não obrigatório deve compreender a execução de atividades, por parte do aluno, que realmente contribuam para sua formação.

4. A instituição Concedente deve oferecer condições adequadas para a realização do estágio, além de disponibilizar um profissional, com formação ou experiência compatíveis com as atividades a serem realizadas, para atuar como Supervisor do estágio.

5. A Faculdade Santa Casa de Belo Horizonte, através do Professor Orientador de estágio, é responsável pela aprovação dos relatórios de estágio não obrigatório dos alunos, podendo, inclusive, solicitar informações complementares e visitar o local de realização do estágio se assim considerar necessário.

6. A jornada de atividade no estágio será definida em comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário, devendo ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

7. Nos períodos das Avaliações Finais previstas no Calendário Acadêmico, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade para garantir o bom desempenho do estudante.

8. A duração do estágio, na mesma parte Concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos.

9. O estagiário deverá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como a do auxílio transporte.

10. O estagiário tem direito a 30 (trinta dias) de recesso remunerado a cada ano de estágio. Se o estágio durar menos do que um ano, o estagiário tem direito a recesso proporcional ao período trabalhado. O recesso deve coincidir, preferencialmente, com o período de férias escolares.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

PARA PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO ESTÁGIO

- Declaração de regularidade matrícula na Faculdade Santa Casa de Belo Horizonte (obtido no Sistema Acadêmico).

- Termo de Compromisso, em três vias, assinado pelo aluno, pela parte Concedente do estágio (sob carimbo), pelo Supervisor de Estágio da Instituição Concedente e por uma testemunha. Pode ser usado o modelo constante no Anexo 1 ou outro modelo de preferência da instituição Concedente.

- Plano de Atividades de Estágio, em três vias, assinado pelo aluno e pela parte Concedente do estágio (sob carimbo) e pelo Supervisor de Estágio da Instituição Concedente.

PARA INÍCIO DO ESTÁGIO

- Termo de Compromisso assinado pelas três partes (Faculdade, concedente e aluno) e por mais uma testemunha. Uma via ficará retida na Faculdade de Saúde Santa Casa BH. Caso o aluno seja funcionário ou sócio da empresa Concedente, o Professor Orientador apenas vistar os documentos comprobatórios.

- Plano de Atividades de Estágio assinado pelas três partes (Faculdade, concedente e aluno). Uma via ficará retida na Faculdade de Saúde Santa Casa BH.

PARA COMPROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

- Uma cópia simples do Seguro contra acidentes pessoais contratado, em favor do estagiário, pela parte Concedente.

PARA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

- Relatório final do estágio, em duas vias, assinado pelo aluno e pelo Supervisor de Estágio.

- Termo de Rescisão do Estágio, em três vias, pelas três partes (Faculdade, concedente e aluno) e por uma testemunha. Pode ser usado o modelo constante no Anexo 2 ou outro modelo de preferência da instituição Concedente.

Carlos Renato de Melo Couto
Faculdade de Saúde Santa Casa BH

ANEXO 1**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO****DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:**

Razão Social: _____
Inscrição CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade/Estado: _____ CEP: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Representante legal: _____ CPF: _____
Supervisor do Estágio: _____
Profissão: _____ E-mail: _____

DADOS DO ESTAGIÁRIO (a):

Nome: _____
Registro Acadêmico: _____ Curso: _____
Data Nasc. _____ CI _____ CPF: _____
Endereço: _____
Cidade/Estado: _____ CEP: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Razão Social: Faculdade Santa Casa de Belo Horizonte
Inscrição CNPJ: **XX.XXX.XXX/XXXX – XX**
Endereço: Rua Domingos Viera, nº 416 – Bairro Santa Efigênia
Cidade/Estado: Belo Horizonte/MG CEP: 30.150-242
Telefone: _____ E-mail: _____
Representante legal: _____ CPF: _____
Professor Orientador do Estágio: _____

De acordo com o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Projeto Pedagógico e no Manual de Estágio Não Obrigatório do curso de Gestão Hospitalar da Faculdade de Saúde Santa Casa de Belo Horizonte, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, o ESTAGIÁRIO e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE acima identificados estabelecem o presente Termo de Compromisso de Estágio, que será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª- O **ESTÁGIO** acontecerá no período de **/ / a / /**, devendo o **ESTAGIÁRIO** desempenhar suas atividades em um período de ____ horas diárias e ____ horas semanais. Em período de avaliações institucionais previstas no Calendário Acadêmico da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, a fim garantir o bom desempenho do estudante.

CLÁUSULA 2ª - O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir normas internas da **EMPRESA**, a Lei de Estágio, o que determina o Manual de Estágio Obrigatório do curso de Gestão Hospitalar da Faculdade de Saúde Santa Casa de Belo Horizonte e o Plano de Atividades anexo a este Termo.

CLÁUSULA 3ª- O **ESTAGIÁRIO** poderá ser responsabilizado pela **CONCEDENTE** por perdas e danos a que der causa ou em cuja ação se identifique dolo ou culpa, quando, então, além do ressarcimento devido à **CONCEDENTE**, importará na imediata rescisão do presente Termo.

CLÁUSULA 4ª - O **ESTAGIÁRIO** compromete-se, formalmente, a manter sigilo sobre informações, dados ou trabalhos reservados da **CONCEDENTE** aos quais tenha acesso, constituindo em falta grave a quebra de sigilo.

CLÁUSULA 5ª- Não será permitido ao **ESTAGIÁRIO**, em nenhuma hipótese, continuar seu estágio obrigatório na **CONCEDENTE** nos seguintes casos: colação de grau, trancamento de matrícula, abandono de curso ou por um período superior a 2 (dois) anos.

CLÁUSULA 6ª - A **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** oferece seguro contra acidentes pessoais ao **ESTAGIÁRIO** beneficiado neste contrato, durante a vigência do presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

CLÁUSULA 7ª - A **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** oferece bolsa, auxílio transporte ou outros) _____ no valor mensal de R\$ _____ (xx) ao **ESTAGIÁRIO** beneficiado neste contrato, durante a vigência do presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

CLÁUSULA 8ª - A **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** oferecerá um período de recesso remunerado ao **ESTAGIÁRIO** beneficiado neste contrato na proporção de 30 (trinta) dias a cada ano.

CLÁUSULA 9ª - Na conformidade do disposto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 a concessão do estágio obrigatório não cria nenhum tipo de vínculo empregatício entre a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO**, exceto nos casos de descumprimento do previsto na referida Lei.

CLÁUSULA 10ª – Na hipótese de descumprimento, pelo **ESTAGIÁRIO**, do disposto neste instrumento, a **CONCEDENTE** se reserva o direito, independentemente de comunicação prévia, de suspender imediatamente o contrato de estágio, comunicando à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** o desligamento do **ESTAGIÁRIO**, desobrigando-se ainda, para todos os efeitos, do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA 11ª – Fica eleito o foro de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas juridicamente capazes, que a tudo viram e também o assinam.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHA 1

Nome completo: _____

CI: _____ CPF: _____

TESTEMUNHA 2

Nome completo: _____

CI: _____ **CPF:** _____

ANEXO 2
MODELO DE TERMO DE RECISÃO

Comunicamos que, a partir de ____/____/____, fica rescindido o Termo de Compromisso de Estágio firmado em ____/____/____ entre a _____ (CONCEDENTE) e o (a) estagiário (a) _____, regularmente matriculado no curso de _____, pelo motivo assinalado abaixo.

- () Iniciativa do estudante
- () Iniciativa da empresa
- () Contratação do estagiário em regime CLT
- () Situação irregular de matrícula do estudante
- () Fim do prazo estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio
- () Outros (especificar):

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas juridicamente capazes, que a tudo viram e também o assinam.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHA 1

Nome completo: _____

CI: _____ CPF: _____

TESTEMUNHA 2**Nome completo:** _____**CI:** _____ **CPF:** _____